



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

PROJETO DE LEI Nº 84 /2016.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 84
Em 22 / 12 / 2016
Patricia egomes / 13:30

INSTITUI A COMENDA LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL EM MARIANA, A SER OUTORGADA A AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL ANUALMENTE, EM DEZEMBRO, EM RAZÃO DO ANIVERSÁRIO NATALÍCIO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARIANA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, apresenta para apreciação do Egrégio plenário o presente projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada a COMENDA LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL EM MARIANA, no âmbito Municipal, para que a sociedade e a Casa de Câmara possam homenagear Guardas Civis da cidade de Mariana.

Art 2º. A comenda será entregue na forma de um diploma para Guardas Municipais de Mariana que atuam em prol do desenvolvimento e segurança da cidade.

Art 3º. Serão agraciadas três personalidades da Guarda Municipal de Mariana que tenham prestado relevante trabalho em prol da segurança pública e defesa das instituições, a nível municipal.

Art 4º. A entrega do Diploma ocorrerá em sessão Solene da Câmara Municipal de Mariana, anualmente, em dezembro, mês em que se comemora o aniversário da Guarda Municipal de Mariana.

Art 5º. Os agraciados serão selecionados por votação direta entre seus pares, que deverá ocorrer um mês antes da entrega do diploma.

Parágrafo único: Fica sob a responsabilidade do comando da Guarda Municipal de Mariana a organização da eleição para a escolha dos três homenageados.

Art 7º. Após a eleição e conhecimento dos três nomes indicados, o comando da Guarda Municipal de Mariana deverá encaminhar os referidos nomes à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana que editará Resolução Administrativa para aprovação parlamentar, regulamentação da Sessão Solene de outorga do Diploma de Honra ao Mérito Legião da Guarda Nacional em Mariana.

Dispositivos que amparam o objeto da proposição na Lei Orgânica e no Regimento desta Casa de Leis.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 12 / 2016
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretária